

Proc. Administrativo 32- 3.169/2025

De: Suzana B. - .GP

Para: .GP - Gabinete do Prefeito - A/C José R.

Data: 31/03/2026 às 09:41:18

Setores envolvidos:

.GP, GP-CG, GP-CG-SO, DJ, DJ-SCA, DA-SDADM, DF, DF-DCO, DDS-CMDCA, DDS-CMDCA-CD

Edital de Chamamento Público 02/2025

Anexos:

AUTORIZACAO_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, Nº 413- CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO / ORDEM DE SERVIÇO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 3.169/2025 – Chamamento Público 002/2025.

ASSUNTO: Formalização de Termos de Fomento – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014).

O Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Parecer Jurídico emitido pelo Departamento de Negócios Jurídicos, o qual concluiu pela viabilidade legal da parceria, a existência de dotação orçamentária, bem como a aprovação prévia dos Planos de Trabalho pela Comissão de Registro e Inscrições do CMDCA (Resolução nº 02/2025) **AUTORIZA** a celebração de parceria e **DETERMINA** o início imediato das atividades voltadas à assistência social e proteção integral à infância e juventude, mediante a formalização de Termos de Fomento com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

1. Entidades e Projetos Autorizados

a) Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA): Projeto "Arte, Movimento e Tecnologia – Integrando Saberes" – Valor: R\$ 97.000,00.

b) Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (Creche Escola Casa da Criança): Projeto "Movimento e Formação – Crescendo Juntos" – Valor: R\$ 86.670,00.

c) Instituto Eurípedes Barsanulfo: Projeto "Arte Culinária" – Valor: R\$ 30.000,00 e Projeto "Música e Movimento – Atores em Ação" – Valor: R\$ 65.000,00.

d) Lar Vovó Querubina: Projeto "Movimento & Criação – Inclusão Cultural e Esportiva" – Valor: R\$ 48.000,00 e, Projeto "Raízes da Paz" – Valor: R\$ 48.000,00.

2. Dotação Orçamentária e Desembolso



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, Nº 413- CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Fica autorizado o empenho da despesa sob a seguinte rubrica orçamentária:

a) Classificação: 08.243.0110.2589.0000 – Repasse Recurso – Entidades – Ficha 344.

b) Forma de Pagamento: O desembolso deverá ocorrer em parcela única, conforme cronograma estabelecido, visando o início imediato das atividades.

3. Determinações Administrativas

Para a plena eficácia deste ato, a Administração Municipal o CMDCA e as entidades deverão observar:

a) Publicidade: Publicação dos extratos dos termos no Diário Oficial do Município e íntegras no site oficial.

b) Monitoramento: Realização de monitoramento contínuo e avaliação do cumprimento do objeto.

c) Transparência: Manutenção de informações atualizadas na internet sobre as parcerias celebradas.

d) Gestão Financeira: Uso de conta corrente específica pelas OSCs para o recebimento e movimentação dos recursos.

Determino ainda que o CMDCA e setores desta Administração adotem as devidas providências para efetivação do feito.

Cumpra-se

Igarapava - SP, data da assinatura digital

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FA9-CDB2-8581-FB26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 31/03/2026 14:12:27
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7FA9-CDB2-8581-FB26>